



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Altera a “Lei nº 3.938, de 22 de Dezembro de 2023”, que autoriza o pagamento de despesas cartorárias para regularização e outorga de Escritura e Registro de Imóveis doados pelo Município de Lagoa da Prata-MG.”

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da “Lei nº 3.938 de 2023”, passando a vigorar o previsto no anexo correspondente desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na “Lei nº 3.938 de 2023” a alteração constante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de Março de 2026.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:997989
21615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.03.13
16:15:00 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ORÇAMENTOS REALIZADOS PELOS CARTÓRIOS DE NOTAS

	BENEFICIÁRIO	QUADRA E LOTE	LEI DE DOAÇÃO	ESCRITURA E ARQUIVAMENTO	PROTOCOLO ITCD
01	Albenício Sebastião Pinto Rua Barão do Rio Branco, nº805 Bairro Gomes	Q- 11 L- 07	657/1994	R\$ 3.300,09 + RS 119,30	Isento
02	Darci Gaspar da Costa Rua Maria Martins de Abreu, nº544 – Bairro Marília	Q- 114 L-123	1768/2009	R\$ 3.660,26 + RS 131,23	Isento
03	Geralda Maria Mendes Rua José Ribeiro de Oliveira, 940 – Bairro Marília	Q- 112 L-05	1768/2009	R\$ 2.599,30 + RS 143,16	Isento
04	Inês Duarte Campos; João Vitor Duarte Campos; Pâmela Cristina Campos; Carla Duarte Campos; Reginaldo Duarte Campos. Rua José Ribeiro de Oliveira, nº 941, Bairro Marília	Q- 133 L- 13	1569/2007	R\$ 2.599,30 + RS 107,37	Isento
05	José Perpétuo da Silva Rua Francisco Resende, nº 1145 – Bairro Marília	Q- 127 L- 12	2030/2012	R\$ 2.599,30 + RS 119,30	Isento
06	Lenir de Fátima Souza Silva Rua Manaus,1190 Bairro Marília	Q- 129 L- 07	1569/2007	R\$ 2.599,30 + RS 167,02	Isento
07	Nelson José Bernardo Rua Maria Martins de Abreu, nº 805 – Bairro Marília	Q- 120 L- 09	1569/2007	R\$ 3.529,03 + RS 95,44	Isento
08	Sônia de Moura Rua Francisco Sales, 1195 – Bairro Marília	Q- 149 L- 03	1569/2007	R\$ 2.599,30 + RS 95,44	Isento
09	Sônia Maria de Andrade Rua Francisco Resende,1420 – Bairro Marília	Q- 147 L- 15	1737/2009	R\$ 2.599,30 + RS 119,30	Isento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Donizete Alves Moreira Rua José Vital, 143 - Bairro Gomes	Q-11 L-12	657/1994	R\$ 4.227,07 + R\$ 143,16	Isento
11	Geraldo Inácio do Nascimento Rua Homero de Castro, nº 20 – Bairro Gomes	Q- 07 L- 05	657/1994	R\$ 3.300,09 + R\$ 143,16	Isento
12	Gilmar dos Santos Rua Josino Francisco Vidal, 941 – Bairro Marília	Q- 111 L- 12	1569/2007	R\$ 3.300,06 + R\$ 143,16	Isento
13	Hélio Antônio Ferreira Rua Homero de Castro, 148 – Bairro Gomes	Q- 11 L- 03	657/1994	R\$ 4.227,07 + R\$ 143,16	Isento
14	Maria de Lourdes de Oliveira Rua Almirante Tamandaré, 816- Gomes	Q- 11 L- 15	657/1994	R\$ 3.529,03 + R\$ 143,16	Isento
15	Queilane Leal Dias Rua Saint Clair Dôco, 1310 Bairro Marília	Q- 139 L- 18	2360/2014	R\$ 2.599,30 + R\$ 143,16	Isento
16	Salete Maria Alves Rua Joaquim Gomes Bernardes, nº 1188 - Bairro Marília	Q- 123 L- 04	1569/2007	R\$ 2.599,30 + R\$ 143,16	Isento
17	Adriana Maia Martins	Q-42A, L- 02	2686/2015	R\$1.388,46 + R\$143,16	Isento
18	Débora Carla Constantino e Gilberto Pereira dos Santos	Q-02, L- 23	2644/2015	R\$1.709,14 + R\$155,09	Isento
19	Franquilina Maria de Jesus	Q-13, L- 10	2589/2015	R\$1.388,46 + R\$131,23	Isento
20	Géssica Almeida Silva Guimarães	Q-69, L- 13	2691/2015	R\$1.103,86 + R\$131,23	Isento
21	Marcilene Souza e Mariza Aparecida Souza	Q-02, L- 06	2644/2015	R\$2.599,30 + R\$167,02	Isento
22	Marildes Rodrigues	Q-07, L- 9B	657/1994	R\$1.709,14 + R\$143,16	Isento
23	Renata Martins Gonçalves	Q-42, L- 05	2686/2015	R\$1.103,86 + R\$ 143,16	Isento
24	Rute Maria dos Santos	Q-42A, L-12	2686/2015	R\$1.103,86 + R\$143,16	Isento
25	Valéria Aparecida Borges Av. José Ferreira de Moura – Bairro Sol Nascente	Q-69, L- 10-A	2691/2015	R\$1.103,86 + R\$131,23	Isento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 13 de Março de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera o Anexo da Lei nº 3.938, de 22 de dezembro de 2023.

A proposta legislativa decorre do falecimento de um dos beneficiários, o Sr. João Geraldo Batista Campos, contemplado pela Lei Municipal nº 1.569, de 2007, conforme se comprova pela certidão de óbito anexa.

Ressalte-se que, embora tenha sido editada lei nominal em favor do referido beneficiário à época da doação, não foi possível formalizar a transferência do imóvel junto ao cartório competente antes de seu falecimento.

Por essa razão, o Setor de Habitação, por meio do Ofício nº 108/2025, protocolou requerimento instruído com a documentação pertinente, notadamente Escritura Pública de Declaração de Herdeiros, na qual restou declarada a existência dos sucessores acima mencionados, em favor de quem se pretende regularizar a doação do imóvel.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de continuidade do processo de regularização do patrimônio do Município, solicitamos o acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei.

Requer-se, ainda, que se determine sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:99798921
615

Assinado de forma digital
por DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.03.13 16:16:09
-03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL